Id:0471C43A05B0BF43

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2025
PROCESSO Nº: 005/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 001/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: C W M ALENCAR SILVA LTDA, CNPJ 17.862.562/0001-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ -PI
VALOR: R$ 61.952,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 27 de fevereiro de 2025

REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí

Id:030E7EC1A826C0E9

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
CAMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 04.293.012/0001-02
Endereço: CAMPO GRANDE DO PIAUI, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000005 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTA DA CAMARA de CAMPO GRANDE DO PIAUI, ELIANA MARIA BEZERRA DE SÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.5º DA LEI 304 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**171.000,00**
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui			
01-031-0001 2.001 - Manutencao Funcionamento da Camara			
3.1.90.11	- Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	41.500,00
3.3.90.14	- Diárias Civil	R$	500,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	600,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	8.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	20.400,00
4.4.90.51	- Obras Instalações	R$	40.000,00
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 8.850,00 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**8.850,00**
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui			
01-031-0001 1.002 - Aquisição de Veículo P/camara			
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R$	250,00
01-031-0001 2.001 - Manutencao Funcionamento da Camara			
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	7.700,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	300,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 02 de Dezembro de 2024

ELIANA MARIA BEZERRA DE SÁ
PRESIDENTA DA CAMARA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PRESIDENTA DA CAMARA de CAMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUI, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B94A31E4EC36D

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0022
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contrato: nº 015/2025
Processo Administrativo: nº 015/2025
Procedimento Licitatório: nº 013/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa especializada no licenciamento de plataforma integrada para gestão pública, abrangendo implantação, conversão e migração de dados, armazenamento e suporte em data center, respeitando as normativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, a Lei Federal nº14.129/2021, Lei nº 14.063/2020 e a Instrução Normativa 03/2018 do TCE-PI, bem como treinamento e suporte remoto e presencial da câmara municipal de Belém do Piauí – PI.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa FOCO SMART LTDA, inscrita no CNJP sob o nº 26.807.519/0001-70, com o valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí – PI, 28 de fevereiro de 2025.

Elieudo José Ribeiro Júnior.
Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Id:07384F2AC0C4C36E

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0022
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 015/2025
Processo Administrativo: nº 015/2025
Procedimento Licitatório: nº 013/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de plataforma integrada para gestão pública, abrangendo implantação, conversão e migração de dados, armazenamento e suporte em data center, respeitando as normativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, a Lei Federal nº14.129/2021, Lei nº 14.063/2020 e a Instrução Normativa 03/2018 do TCE-PI, bem como treinamento e suporte remoto e presencial da câmara municipal de Belém do Piauí – PI.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratado: FOCO SMART LTDA, inscrita no CNJP sob o nº 26.807.519/0001-70.
Valor Global: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.
Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.